



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ AILTON DA SILVA
(AILTON DA BATATINHA)

Aprovado em 1ª e única discussão
e destinação por unanimidade
dos presentes
Sala de sessões 03/02/2025
José Ailton da Silva
Secretário

REQUERIMENTO Nº 003/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Requeiro na forma regimental, depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja encaminhado ofício com cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roberto Paulo do Nascimento (Beto do Sargento), com cópia ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Educação, Cícero Laurindo, solicitando que **sejam providenciados e entregues kits de fardamento completo a todos os alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino**, observando-se os critérios de inclusão e a necessidade de atender a totalidade dos estudantes, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

JUSTIFICATIVA

1. Direito à educação com equidade

O fardamento escolar é ferramenta importante de promoção da igualdade entre os alunos, reduzindo disparidades socioeconômicas e fortalecendo o sentimento de pertencimento ao ambiente escolar. A oferta de fardamento completo contribui para um ambiente educacional mais justo e acolhedor para todas as crianças e adolescentes atendidos pela rede pública municipal.

2. Identidade escolar e segurança

O uso do uniforme escolar permite melhor identificação dos estudantes no ambiente escolar, favorecendo a segurança e a disciplina, além de conferir padronização visual que colabora para a integração comunitária entre estudantes, familiares e a própria instituição de ensino.

3. Alívio econômico às famílias


A entrega de kits completos de fardamento representa alívio no orçamento familiar de muitas famílias da zona urbana e rural, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade. Tal medida reforça a responsabilidade social do Poder Público Municipal no apoio ao acesso e à permanência na escola.

4. Implementação viável dentro da gestão municipal

A Secretaria Municipal de Educação dispõe de quadro permanente para levantamento de dados, dimensionamento e definição das turmas contempladas, o que permitirá a adoção da medida em tempo oportuno, com base no número de alunos ativos no ano letivo.

Diante do exposto, rogo o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, promova as providências necessárias para elaboração de plano de distribuição e efetiva entrega dos kits de fardamento completo aos alunos da rede pública municipal de Belém de Maria.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Belém de Maria/PE,
em 03 de fevereiro de 2026.



JOSÉ AILTON DA SILVA
(AILTON DA BATATINHA)
Vereador Requerente